



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 925, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

PROMULGADO

23 / 08 / 2017

Presidente da CMA

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR MARCELO DE SOUZA COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Aracruz, referente ao exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor Marcelo de Souza Coelho, de acordo com o que consta do Parecer Prévio TC-035/16, proferido no Processo TC- 06447/2014-5.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de agosto de 2017.

ANCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

PUBLICADO

25 / 08 / 2017

Departamento Legislativo